



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.571
01 DE ABRIL DE 2022
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 20/2022	
Tipo:	Menor Preço por Item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ADRIANA DE SOUZA E OITO DE NOVEMBRO ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER.
Entrega:	02 (duas) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	MARCOS SIMONELI DA SILVA ESPORTE ME, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 26.800,00.
Valor Total:	R\$ 26.800,00
Ibiporã, 31 de março de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602888-81/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTRATO Nº. 0602888-81/2022

OBJETO: FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LASTREADO COM RECURSOS DA CAIXA, COMPONDO 100% DO VALOR DE INVESTIMENTO; **OBJETIVO:** PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; PROGRAMA FINISA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo total deste CONTRATO é de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, e um período de amortização de 96 (noventa e seis) meses.

PERÍODO DE CARÊNCIA: O Período de carência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste CONTRATO, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Março de 2022.

IBIPORÃ, 30 de março de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL N.º 007/2022-CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO 0023/2022, EDITAL N.º001/2022, LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA, PUBLICA O GABARITO E NOTAS DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIRO TUTELAR E SUPLENTE DE IBIPORÃ, PARA O PERÍODO 2022/2024.

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados na fase da Avaliação Psicológica do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar e Suplentes, para o período 2022/2024.

INSCRITOS	SITUAÇÃO
ANA LAURA MARQUETI TESTA	HABILITADA
DARLA ARIANE DE MORAES SILVA	HABILITADA
GIOVANA HENRIQUE SANTOS	HABILITADA
IVONE KAMAURA TERRA STENDORFF	HABILITADA
JOÃO MARIA FERNANDES	HABILITADO
MAURO BIANCO	HABILITADO
SAMUEL DONANSAN	HABILITADO

2. **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) **HABILITADOS (AS)** na fase da Avaliação Psicológica do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar e Suplentes, para o período 2022/2024, conforme programação em Edital 01/2022, para Reunião para Firmar Compromisso.

2.1. A Reunião será realizada no dia **05 de Abril (terça feira)** de 2022, às **9h**, na **Sala dos Conselhos Municipais**, localizada a Rua São Vicente de Paula nº 96, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qual serão prestados os esclarecimentos sobre a campanha eleitoral e assuntos pertinentes a esta fase do processo.

Ibiporã, 01 de abril de 2022.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO N.º. 138, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção interinamente em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº236/2022 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia interinamente a servidora **MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS**, matrículas **2896.1 e 2353.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de Diretora do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã - CAESMI, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19 de março de 2022 a 14 de setembro de 2022.

Art.2º Suspende os efeitos do Decreto nº144/2021, que nomeou **ELIANE DOS SANTOS ZEFA**, matrícula **2943.1**, para ocupar a função de Diretora do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã – CAESMI, devido a sua *Licença à Gestante (Maternidade)*, no período de 19 de março de 2022 a 14 de setembro de 2022.

Art.3º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 139, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, Arquiteto e Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO os Editais nº 014/2022, de 08 de fevereiro de 2022 e nº 025/2022, de 02 de março de 2022 de convocação dos candidatos aprovados das categorias funcionais de Médico Ginecologista/Obstetra e Arquiteto.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Médico Ginecologista/Obstetra**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RHAISA BRAVO PIMENTA

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Arquiteto**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP V), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

WILLIAN MORMUL CAMPOS

III - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Retifica a Portaria 248, de 16 de março de 2021, que promoveu os servidores na Progressão Horizontal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o recurso ao protocolo nº169/2021 que a comissão, designada pela portaria nº381/2021, reavaliou.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 248 de 16 de março de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de março de 2021, que concedeu a **Promoção por Progressão Horizontal**, aos servidores que apresentaram habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

169/2021 – 20/01/2021	4400.1	VIVIA PAES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	A	C	05/02/2021
-----------------------	--------	---------------------	-----------------------	---	---	------------

Leia-se:

169/2021 – 20/01/2021	4400.1	VIVIA PAES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	A	D	05/02/2021
-----------------------	--------	---------------------	-----------------------	---	---	------------

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 205, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), das Secretarias Municipais, dos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 065, de 24 de março de 2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7723.1	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	Farmacêutico Bioquímico	22/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 206, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

Considerando, o Comunicado Interno nº. 065/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4761.1	PAULO CESAR PINHEIRO	Condutor de Veículos	16/03/2022

Local: Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação:

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4762.1	ANDRE WASTCHUK MERETT	Fiscal de Obras TribuTOS e PosturAS	16/03/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 209, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 106 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº229/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH, matrícula 4166.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de **Atividades Auxiliares à Docência** na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, com efeito retroativo a **01 de março de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial